

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Concurso Público

EDITAL Nº 022/2021 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ.

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO torna público o resultado definitivo da análise de pedidos de atendimentos especiais no Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1.1 Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Nº Inscrição	Nome do candidato	Atendimento especial parcialmente deferido
129012110	Carla Rodrigues	Sala no térreo; Prova e cartão de respostas ampliados; Acesso facilitado
129014349	Dayane Pierucini Nogoseke Przybylok	Sala para amamentação
129004157	Diego Luiz De Araujo Cavalcanti Duca	Cadeira para canhoto;
129009720	Ederson Pires Da Cruz	Mesa e cadeira separadas; Acesso facilitado
129013646	Luiz Fernando Do Nascimento	Sala individual; Auxílio para preenchimento do cartão de respostas
129007647	Paulo Murilo Ferreira Rodrigues	Permissão para uso de medidor de glicemia ou bomba de insulina
129006628	Paulo Rogério Simioni De Bittencourt	Sala no térreo; Apoio para perna (cadeira extra); Mesa e cadeira separadas; Acesso facilitado
129002454	Raphael Henrique De Sena Oliveira	Prova e cartão de respostas ampliados; Sabatista - Motivo religioso; Arma de fogo
129005670	Roger Rasador Oliveira	Sala individual; Prova no Computador(Editor de Texto)
129012927	Tatiane Leal Albergaria De Oliveira	Sala para amamentação
129003129	Yuri Ramon De Araújo	Prova e cartão de respostas ampliados

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os atendimentos especiais deferidos também podem ser verificados através de link para consulta individual, disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvconhecimento/concursos/tjpr21.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Concurso Público

2.2 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da Fundação Getúlio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Curitiba/PR, 16 de agosto de 2021.

Desembargador LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA

Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto